



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
CARTÓRIO DA 3ª ZONA ELEITORAL DO DF

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL – TRE/DF  
JUÍZO DA 3ª ZONA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL ATA DA  
AUDIÊNCIA DE RECOLHIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA URNA  
ELETRÔNICA A SER SUBMETIDA AO TESTE DE INTEGRIDADE EM  
AMBIENTE CONTROLADO NO PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES  
DE 2022 Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e  
vinte e dois, às 13h15, reuniram-se no **Centro Educacional 07**,  
em Taguatinga Norte/DF, as autoridades, servidores e  
representantes de entidades fiscalizadoras abaixo assinadas,  
para realização da audiência de recolhimento da urna eletrônica  
sorteada para ser submetida ao Teste de Integridade em  
ambiente controlado, no primeiro turno das Eleições de 2022,  
bem como para a devida substituição da urna sorteada por outra  
urna eletrônica devidamente preparada e lacrada em audiência  
pública da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, que  
ocorre simultaneamente a esta audiência de substituição, em  
atenção ao disposto nos artigos 58 e 62 da Resolução TSE nº  
23.673/2021. Registre-se que foi sorteada para ser submetida ao  
Teste de Integridade a urna eletrônica da seção nº 420 desta  
Zona Eleitoral, registrada sob o patrimônio nº 51.311.425 e  
lacrada com o lacre nº 0250911, a qual foi devidamente  
substituída pela urna eletrônica registrada sob o patrimônio nº  
51.494.058 e lacrada com o lacre nº 0254128. Após a  
substituição, a técnica de informática e a servidora auxiliar da  
Comissão de Auditoria retornaram ao local de realização da  
audiência pública da Comissão de Auditoria de posse da urna  
sorteada, acompanhados pelos representantes das entidades  
fiscalizadoras presentes. Não havendo impugnações aos atos  
praticados ou qualquer outra ocorrência relevante a ser  
registrada, o Juiz declarou encerrada a audiência e determinou  
que fosse lavrada a presente ata em duas vias, devendo uma via  
ser publicada no átrio do Cartório da 3ª Zona Eleitoral e a outra



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
CARTÓRIO DA 3ª ZONA ELEITORAL DO DF

encaminhada à Comissão de Auditoria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência e eu, Ricardo Luiz Pereira Noronha, Chefe do Cartório da 3ª ZE/DF lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelas autoridades, servidores e representantes de entidades fiscalizadoras abaixo indicados.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Restrito - LGPD**

Nome: RUISTEMBERG NUNES PEREIRA

Cargo/Função: Juiz Titular da 3ª ZE/DF

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Restrito - LGPD**

Nome: ALI TALEB FARES

Cargo/Função: Promotor Eleitoral

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Restrito - LGPD**

Nome: MARIANA CARVALHO SOARES

Cargo/Função: Servidora da Comissão de Auditoria do TRE/DF

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Restrito - LGPD**

Nome: RICARDO LUZ PEREIRA NORONHA

Cargo/Função: Chefe do Cartório da 3ª ZE/DF

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Restrito - LGPD**

Nome: VIVIANE CALASANS DE MELO

Cargo/Função: Supervisora de Local do Centro Educacional 07

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Restrito - LGPD**

**Restrito - LGPD**

Nome: CRIZÂNGELA AUGUSTA FIDELES NUNES MARTINS

Cargo/Função: Técnica de Urna